



Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão
ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº: _____

Procedimento:



Município de Francisco Beltrão

PROTOCOLO

Processo: 9803 / 2020

Requerente: **TONELLI ENGENHARIA EIRELLI ME** CNPJ: **29.193.121/0001-89**

Contato: **TONELLI ENGENHARIA EIRELLI ME - TONELLIADM@HOTMAIL.COM**

Interes

Telefone: **35631219**

Rua: _

Assunto: **LICITAÇÃO - SOLICITAÇÃO - Versão: 2**

Cidade

Descrição: **DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR
 TP Nº 18/2020**

Tempo Minimo Estimado: **1** dias.

Assunt

Tempo Maximo Estimado: **20** dias.

Francisco Beltrão, 21 de Outubro de 2020.

Lote: _

Quadr:

DANIELA RAITZ
 Protocolista

Anexo: _____

DECLARAÇÃO

Eu, **MARCELO TONELLI**, DECLARO para os devidos fins dispor da pedreira ALDREI JOSE SERRAGLIO EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 19.478.158/0001-08, com sede na Rua Maranhão, nº 711, na cidade de Campo Erê/SC, que irá fornecer o material (pedra irregular), retirado no endereço na Linha Burro Branco, no município de Campo Erê/SC, para realização das obras objeto da Tomada de Preço nº 18/2020.

Santo Antônio do Sudoeste/PR, 20 de outubro de 2020.



MARCELO TONELLI

Administrador Tonelli Engenharia Eireli – ME

DECLARAÇÃO

Eu, **ALDREI JOSÉ SERRAGLIO**, proprietário administrador da pedreira **ALDREI JOSE SERRAGLIO EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.478.158/0001-08, com sede na Rua Maranhão, nº 711, na cidade de Campo Erê/SC, **DECLARO** que em havendo êxito na contratação perante a tomada de preço nº 18/2020 do município de Francisco Beltrão/PR, fornecerei o material (pedra irregular), que será utilizado na execução da obra, a ser retirado junto a pedreira localizada na Linha Burro Branco, no município de Campo Erê/SC, devidamente licenciada.

Campo Erê/SC, 21 de outubro de 2020.



Aldrei José Serraglio

ALDREI JOSÉ SERRAGLIO

Administrador ALDREI JOSÉ SERRAGLIO EIRELLI

ESTADO DE SANTA CATARINA
Município de Saltinho, Comarca de Campo Erê
Escrivanía de Paz de Saltinho
GILVANE CRISTINA RADKE LENZ RÜDELL - Oficial
Rua Francisco Boschi, 846, Centro, Saltinho - SC, 89981-000 - (49) 3669-1174 -
cartoriosaltinho@hotmail.com

Reconheço como autêntica a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s) e dou fé.
ALDREI JOSÉ SERRAGLIO (FX168147-X82W) *****

Representando:
ALDREI JOSE SERRAGLIO EIRELI

Emolumentos: 1 Reconhecimento de firma autêntica R\$ 3,50 | 1 Selo de
Fiscalização pago R\$ 2,80 | Total R\$ 6,30 | Recibo Nº: 73742.

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>

Dou fé, Saltinho - 21 de outubro de 2020

MARILSA CAROLINA BOITA - Escrevente




[Handwritten signature]

LICENÇA AMBIENTAL OPERAÇÃO – LAO – ALTERAÇÃO RAZÃO SOCIAL Nº 001/2019

A Prefeitura Municipal de Campo Erê, no uso de suas atribuições legais quer lhe são conferidas pela Resolução CONSEMA 002, de 04 de abril de 2012, LC 140/2011 e nos Termos das Resoluções do CONSEMA 98/99, de 05 de maio de 2017 concede a Licença Ambiental OPERAÇÃO (LAO) a:

Nome: Aldrei Jose Serraglio EIRELI

Endereço: Rua Maranhão, 711

Município: Campo Erê - SC

CNPJ/CPF: 19.478.158/0001-08

Para Atividade de:

00.12.00
LAVRA A CÉU ABERTO POR ESCAVAÇÃO

Localizada em:

Imóvel rural, matrícula nº. 082, CRI Campo Erê, Linha Burro Branco, Campo Erê – SC –

Latitude: 26°32'37,911" e Longitude: 53°03'47,866".

Da operação

A presente licença, concebida com base nas informações apresentadas pelo interessado, declara a viabilidade de operação do empreendimento, equipamento ou atividade, quanto aos aspectos ambientais, e não dispensa e nem substitui alvarás ou certidões de qualquer natureza, exigidas pela Legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Condições gerais

- I. Quaisquer alterações nas especificações dos elementos apresentados no procedimento de licenciamento ambiental deverão ser precedidas de anuência do município.
- II. O município, mediante decisão motivada, poderá modificar as condições de validade, suspender ou cancelar a presente licença, caso ocorra:
 - . Omissão ou falsa descrição de informações que subsidiaram a expedição da presente licença;
 - . A superveniência de graves riscos ambientais e/ou de saúde pública;
 - . A violação ou inadequação de quaisquer condições de validade de licença ou normas legais.

Esta Licença Ambiental é válida POR 48 (quarenta e oito) meses, a partir da presente data, conforme Processo de Licenciamento Ambiental, observadas as condições deste documento (verso e anverso), bem como de seus anexos que, embora transcritos, são parte integrante do mesmo.

Local e Data:

Campo Erê, 02 de março de 2020

Prefeitura Municipal Campo Erê
Eng.º Agr.º Nelson Tresoldi
Licença Ambiental Local
Resolução CONSEMA nº 002/2012
Prefeitura Municipal

PROPONENTE: **Tonelli Engenharia EIRELI ME.**

ENDEREÇO: Rua Marechal Floriano 1054, centro Santo Antônio do Sudoeste – PR.

CNPJ: **29.193.121/0001-89**

Fone: (46) 9.9921-0558. E-mail: engenhariatonelli@gmail.com

À Comissão Permanente de Licitação
Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº 18/2020.

A **Tonelli Engenharia EIRELI ME**, inscrita no CNPJ/MF nº **29.193.121/0001-89**, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) **Marcelo Tonelli**, portador(a) do documento de identidade RG nº **9.707.891-2**, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº **074.657.819-90**, DECLARA, sob as penas da lei, que possui todos equipamentos mínimos e dispõe de pessoal técnico para a execução do objeto da licitação **Tomada de preço Nº 18/2020**, disponibilizando também equipamentos que venham a fazer necessidade na obra não citados nesta declaração.

Retroescavadeira – 01 unidade (alugado por contrato de prestação de serviço)
Motoniveladora – 01 unidade (alugado por contrato de prestação de serviço)
Caminhão basculante – 01 unidade (alugado por contrato de prestação de serviço)
Rolo compactador 10t (porte médio) – 01 unidade (alugado por contrato de prestação de serviço)
Ferramentas manuais (carrinhos, pás, cortadeiras, picaretas, enxadas, soquetes, martelos, marretas, piquetes, nível de pedreiro e linha de nylon nº 100) – diversas (equipamentos próprios)

Mão-de-obra suficiente para a execução do contrato no prazo pactuado;

Analisando os compromissos e contratos de prestação de serviços vigentes na data da Sessão Pública, DECLARA também que os equipamentos acima e pessoal estão disponíveis para execução da obra objeto deste certame licitatório, não possuindo outros compromissos ou contratos que cumulativamente possam necessitar de tais equipamentos e pessoal, e conseqüentemente colocar em risco o cumprimento dos prazos de execução desta obra.

Francisco Beltrão, 21 de outubro de 2020.



Sócio Administrador Marcelo Tonelli.

RG nº 9.707.891-2 SSPPR

CPF.: 074.657.819-90

Tonelli Engenharia EIRELI-ME

CNPJ nº 29.193.121/0001-89